

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433417
PORTARIA: 1112/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO 0004885201

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,957.00
Observação: CERAT - REDENÇÃO
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELEM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433428

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria Executiva da Fazenda. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomem conhecimento, que foi emitido o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 002011480000277-1, originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial, referente ao período 08/2006 a 12/2010, para a Firma:

Razão Social: TRANSPORTADORA TRANSLIMPO LTDA
I.Est.: 15.183529-2

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, AFRE - LIDIA QUEIROZ MAIA, lotada nesta Coordenadoria da CERAT - Belém, sito a av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre TV. Castelo Branco e José Bonifácio, Bairro São Bráz, no horário de 08:00 as 14:00 hs. MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora Fazendária - CERAT- Belém

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433431
PORTARIA: 1072

Objetivo: Realizar Palestras para Contadores, Contribuintes e Público em Geral sobre o Programa Nota Fiscal Cidadã.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BEÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil

Servidor(es):
0324960302/RUTILENE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 1.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 12/09/2012

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433435
PORTARIA: 1113/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LAUREMIR PAMPLONA MARTINS TÉCNICO DE CONTABILIDADE 0005037701

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 7,150.00
04122129746680000 0101000000 339030 4,160.00

Observação: CECOMT - SERRA DO CACHIMBO

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433442
PORTARIA: 1073

Objetivo: Realizar Visita de Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária - POGFAZ, Conforme Programação Específica do Projeto PROGEFAZ - PD-02-02.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil

Servidor(es):
0004555101/ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 4.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 05/10/2012

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433367
PORTARIA: 1107/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSANGELA SOCORRO PEIXOTO JUCA TÉCNICA 0323358803

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04122129745340000 0101000000 339030 2,800.00
04122129745340000 0101000000 339039 800.00

Observação: CGAL - COORDENAÇÃO

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433368
PORTARIA: 1071

Objetivo: Compôr Equipes de Plantões de Fiscalização da UECOMT - São Francisco.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Francisco do Pará/PA - Brasil

Servidor(es):
05122805601/MARCIA MARIA SERRA MONTEIRO (Fiscal de Receitas Estaduais) / 9.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 13/09/2012

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433372
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE

O Ilmo. Sr. JOÃO JEREMIAS CHENE
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal Programação em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial originada pela Ordem de Serviço nº 002011480000702-1, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenadoria, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF
M. S. GOMES FACUNDE	15.251.392-2	122012510000099-2 122012510000100-0

JOÃO JEREMIAS CHENE
Coordenador Fazendário
CERAT CAPANEMA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433379
PORTARIA: 1108/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO AUXILIAR TÉCNICO 0325028801

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 600.00
04129136526470000 0144000000 339039 200.00

Observação: CERAT - BELÉM

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433383
PORTARIA: 1109/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LEILA NOGUEIRA DA SILVA AUXILIAR TÉCNICO 0325232901

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,500.00

Observação: CERAT - CASTANHAL

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433399
PORTARIA: 1110/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA RENILDE LOBATO MOURA AUXILIAR TÉCNICO 0576074701

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,600.00
04129136526470000 0144000000 339039 400.00

Observação: CECOMT - ITINGA

Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

Escola de Governo
do Estado do Pará

REGULAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433476
PREMIAÇÃO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E
CAPACITAÇÃO – ADC DOS ORGÃOS PÚBLICOS DO
ESTADO DO PARÁ
REGULAMENTO
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, é o servidor público estadual responsável pela comunicação e articulação de atividades entre a Escola de Governo do Estado do Pará e os Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art. 2º - Anualmente, a Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, fará realizar a Premiação dos ADC's, como estímulo à eficiência, no desempenho da função.

Parágrafo Único - A premiação levará em consideração à pró-atividade junto a EGPA, como um dos pontos importantes na definição do perfil de um profissional.

I - Defini-se como pró-atividade a qualidade que o indivíduo demonstra em resolver as dificuldades que ocorrem no dia-a-dia.
II - Um servidor proativo é aquele que cumpre tarefas, independentemente dos estreitos limites de sua função, aquele que toma iniciativa, que se interessa e que desempenha suas atividades com habilidade e competência.

Art. 3º - Estarão aptos a concorrer todos os ADC's titulares e suplentes designados por meio de Portaria pelos dirigentes dos respectivos órgãos e entidades.

DA SELEÇÃO

Art. 4º - A seleção dos candidatos à premiação será feita por uma Comissão de Avaliação designada pelo Diretor Geral da Escola de Governo d

o Estado do Pará, composta preferencialmente de 04 (quatro) servidores efetivos, dos quais 02 (dois) serão da Coordenadoria de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais – CDHP, 01 (um) da Coordenadoria de Valorização da Cidadania – CVC e 01 (um) da Assessoria Pedagógica – ASPED.

Parágrafo Único - A Comissão avaliará o desempenho de todos os ADC's, seguindo critérios pré-estabelecidos.

I – Conhecimento – (Saber): O conhecimento exigido não é apenas o relativo conhecimento técnico da sua área de atuação, mas da sua capacidade em lidar, de maneira flexível, com as exigências do trabalho que desenvolve junto a EGPA;

II – Habilidade – (Saber fazer): Capacidade de realizar tarefas pertinentes ao ADC e cumpri-las em tempo hábil;

III – Atitude - (Querer fazer): Comportamento que o ADC deve ter diante de situações de seu cotidiano e das tarefas que desenvolve; demonstração de iniciativa.

IV – Assiduidade: Comparecimento a reuniões promovidas pela EGPA ligadas à respectiva função.

PONTUAÇÃO

Art. 5º - A Comissão atribuirá aos parâmetros I, II e III pontos com variação entre 0 (zero) e 10 (dez), para o parâmetro IV será atribuída pontuação que obedecerá ao critério de frequência nas reuniões conforme tabela abaixo:

FREQUENCIA	PONTUAÇÃO
0% a 10%	02
10,1% a 20%	04
20,1% a 30%	06
30,1% a 40%	08
40,1 % a 50%	10
50,1% a 60%	12
60,1% a 70%	14
70,1% a 80%	16
80,1% a 90%	18
90,1% a 100%	20

§ 1º A pontuação final deverá levar em consideração a soma dos pontos obtidos em cada parâmetro, sendo 50 pontos o máximo.
§ 2º A relação final será elaborada em ordem decrescente dos pontos obtidos por cada ADC.

Art. 6º - A Comissão terá o prazo de 01 (um) mês a contar da data da Portaria do Diretor Geral da EGPA para proceder aos trabalhos de avaliação na indicação dos nomes dos servidores Públicos que melhor desenvolveram suas funções como ADC's.

Art. 7º - Após avaliar os candidatos diante dos critérios estabelecidos a Comissão submeterá a Diretoria Geral os nomes dos selecionados juntamente com os seguintes documentos:

I – Cópias das frequências Mensais dos ADC's;

II – Mapa Geral dos ADC's avaliados.

III – Mapa dos avaliados assinados pela Comissão de Avaliação.

IV – Parecer final da Comissão Avaliadora assinada pelos Membros.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - É de responsabilidade da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, por meio de seu Diretor Geral, definir os prêmios dos ADC's.

§ 1º Todos os ADC's devem comparecer a EGPA para participar da reunião solene da entrega de prêmios.

§ 2º Os 04 (quatro) ADC's que obtiverem as maiores pontuações receberão, cada um, prêmio em dinheiro, cujo valor será definido pela Direção Geral em ato específico.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará.

Art. 9º - O Regulamento estará disponível no site da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA (www.egpa.pa.gov.br) e com os ADC's nos seus respectivos Órgãos, Entidades, Unidades Regionais ou Correspondentes.

Belém, 03 de agosto de 2012

ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº 005/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433477

PARTES:
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ: 05.914.737/0001-33) PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO (CNPJ: 04.144.168/0001-21).

OBJETO: PARTICIPES PARA REALIZAÇÃO DA 5º ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DO 11º SERVIFEST REALIZADO NO MUNICIPIO DE REDENÇÃO.